



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

ATA DA 106ª REUNIÃO DO COLEGIADO ACADÊMICO

1 Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, às catorze horas e trinta minutos
2 realizou-se Centro de Convenções da UENF a centésima sexta reunião do Colegiado
3 Acadêmico, para tratar da seguinte pauta: 01 – Aprovação da ata da centésima quinta reunião
4 do COLAC; 02 – Informes; 03 – Aprovação de convênios; 04 – Afastamento do país; 05 -
5 Vestibular 2008 e preenchimento de vagas, 06 – Desmembramento de Laboratório – CI
6 UENF/CCTA nº 002/08, 07 – Homologação de resultado de concurso público para professor
7 Titular do CCH – processo E-26/053.797/07, 08 – Normas para Professor Visitante, 09 –
8 Assuntos diversos. Estavam presentes Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho – Reitor, que
9 presidiu a sessão, Prof. Antonio Abel González Carrasquilla – Vice-Reitor, Prof. Edson Correa –
10 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Profa. Lilian Bahia – Pró-Reitoria de Graduação,
11 Prof. Silvério de Paiva Freitas – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários, Prof.
12 Messias Gonzaga Pereira – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Profa. Isabel
13 Cândia Nunes da Cunha – representante dos Chefes de Laboratório do CCTA, Prof. Julio
14 César Ramos Esteves – representante dos Chefes de Laboratório do CCH, Prof. Luis
15 Humberto Guillermo Felipe – Representante dos Chefes de Laboratório do CCT, Profa. Helena
16 Kiyoni Hokamura – representante dos docentes do CCTA, Profa. Patrícia Habib Hallak –
17 representante da Câmara de Graduação, Profa. Maria da Glória Alves – representante da
18 Câmara de Graduação e Assuntos Comunitários, Sr. Pedro Campeão – representante dos
19 Discentes da Graduação. O Prof. Almy agradeceu a presença de todos e passou ao **primeiro**
20 **item da pauta – Aprovação da ata da centésima quinta reunião do COLAC** – a ata foi
21 aprovada com quatro abstenções de Conselheiros que não haviam participado da reunião. O
22 Prof. Almy lembrou que esta reunião não estava no calendário. A última reunião do COLAC
23 estava marcada para o último dia oito, mas foi suspensa por falta de quorum, tendo sido
24 remarcada para a semana seguinte, no dia quinze, de acordo com o regimento da UENF não
25 havendo quorum a reunião é marcada para a semana seguinte, mas houve uma reunião no Rio
26 e o COLAC teve que ser remarcado. Lembrou que quando o Conselheiro na pode participar da
27 reunião do Conselho deve enviar justificativa e caberá ao COLAC aceitá-la ou não. O Reitor
28 passou à leitura das justificativas de ausência: Profa. Marina Suzuki – participando de banca de
29 mestrado; Prof. Luis Antônio Cardoso – de licença médica. Todas as justificativas foram aceitas
30 pelo Conselho. **Passando ao item 02 – Informes – 2.1 – Aula inaugural** – A aula inaugural da



31 Universidade está agendada para o próximo dia dez de março às dezenove horas, foi escolhido
32 o horário noturno para privilegiar as licenciaturas, foi feito convite ao Prof. Pingueli Rosa e
33 estão aguardando a resposta. **2.2 – Utilização do Centro de Convenções** – A minuta da
34 normatização para uso do Centro de Convenções será submetida ao Conselho Universitário, a
35 idéia é buscar instrumentos legais que permitam que o Centro seja alugado. Apesar de já ter
36 sido noticiado várias vezes, não existe idéia de privatizar o Centro. **2.3 – Colação de grau** –
37 nos dias dezoito, dezenove e vinte, houve a colação de grau do segundo semestre de 2007.
38 Nos três dias colaram grau mais de duzentos e cinqüenta alunos e passaram pelo Centro de
39 Convenções aproximadamente duas mil pessoas. O Prof. Almy ressaltou que foi um evento
40 muito bonito e é uma cerimônia que deve ser valorizada porque é quando a Universidade é
41 mostrada para um grande número de pessoas de fora. **2.4 – Avaliação da produção
42 científica da Universidade** – Resultado de pesquisa de instituição dirigida pelo Prof. Roberto
43 Leal Lobo, avaliando a produção científica das universidades colocou a UENF entre as vinte
44 primeiras. **2.5 – UENF e UERJ responsáveis pelo ensino superior** – O Prof. Almy informou
45 que em reunião realizada no Rio foi apresentado como política do governo que a FAETEC será
46 responsável pelos cursos técnicos e a UENF, UERJ, UEZO serão responsáveis pelos cursos
47 superiores. Na região o curso que é oferecido em mais municípios é o normal superior. A UENF
48 oferece o curso de pedagogia, com pouca procura e o ISEPAM o normal superior, com
49 dificuldade para operacionalizar. Vai ser trazida para discussão e avaliação a importância da
50 UENF assumir os cursos de nível superior no Norte e Noroeste Fluminense. **2.6 – Editais
51 FAPERJ para melhoria de infra-estrutura e para desenvolvimento regional** – Estão para
52 ser lançados esses editais de aproximadamente cinco e dez milhões, para instituições fora da
53 região metropolitana, que deverá atender a diferentes áreas de ensino, pesquisa e extensão. O
54 Presidente da FAPERJ alertou que a UENF tem submetido poucos projetos, com isso
55 reduzindo o valor dos recursos captados. No edital TCT, para capacitação de técnicos, só vinte
56 professores submeteram projetos. A Profa. Isabel justificou o fato de não ter enviado porque já
57 é responsável por outro projeto. O Prof. Almy esclareceu que dependendo do tipo de edital não
58 há nenhum impedimento. A Profa. Isabel sugeriu que essa informação fosse divulgada porque
59 muitos professores acham que não é possível coordenar mais de um projeto. O Prof. Almy
60 lembrou que o Professor Bolsista ligado a um Laboratório também pode submeter projetos à
61 FAPERJ. **2.7 – CT infra FINEP** – por decisão do COLEX, os recursos FINEP serão usados
62 para resolver os problemas da rede elétrica e dos aparelhos de ar refrigerado. Há uma



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

63 Comissão que está elaborando o projeto a ser enviado à FINEP. **2.8 – Prazo para prestação**
64 **de contas de projetos** – o Prof. Almy alertou sobre a necessidade de estarem atentos aos
65 prazos, tanto do gasto das verbas de projeto quanto de prestação de contas, para evitar que
66 tenham que devolver recursos nem ficar inadimplente. O pesquisador inadimplente não recebe
67 novos recursos. Ressaltou quando houver compra de carro com verba de projeto a mesma
68 deve ser feita em nome da UENF e não do pesquisador, serão criados critérios para a compra
69 de veículos de modo a facilitar para compra de peças de manutenção. O Prof. Messias sugeriu
70 que os tratores também fossem comprados em nome da Universidade. O Prof. Almy falou que
71 a idéia é centralizar a frota e os motoristas para que a gerência de transporte possa atender às
72 demandas e otimizar o serviço. **03 – Aprovação de convênios** - O Prof. Almy ressaltou a
73 importância de submeter os convênios aos Colegiados, quem recebe complementação de
74 bolsa sem autorização da Universidade está quebrando a DE. Continuou dizendo que
75 professor que coordena convênio deve ter boa produção científica e não devem transformar
76 suas unidades na UENF em balcões de negócios. **3.1 – Processo E-26/050.021/08** – convênio
77 entre a UENF e a PETROBRAS, com interveniência da FUNDENOR – convênio específico nº
78 15. Tem por finalidade desenvolver o Projeto intitulado *Desenvolvimento, implementação e*
79 *teste de metodologia para inversão bayesiana de AVO (multicomponente e 4D)* – aprovado. **3.2**
80 **– Processo E-26/050.037/08** – convênio entre a UENF e a União/Ministério da Educação. Tem
81 como objeto apoio financeiro para atender ao projeto *Expansão, no âmbito da região*
82 *Norte/Noroeste Fluminense, da proposta de Educação Continuada: Arte-Educação, Patrimônio*
83 *Cultural e Cidadania – PROEXT* – aprovado. O Prof. Almy solicitou autorização para incluir na
84 pauta mais um convênio o que foi autorizado. **3.3 – Processo E-26/050.1000/08** – Acordo
85 consorcial UENF/Fairfield University/University of Laverne/Unisinos – O Prof. Almy esclareceu
86 que já existe um convênio entre a UENF e a Fairfield University e que agora foram incluídas a
87 /University of Laverne e a Unisinos – aprovado. A Profa. Lilian ressaltou a importância dos
88 convênios internacionais que tem permitido a mobilidade estudantil também no âmbito
89 internacional, e vai ser feita consulta para ver a possibilidade da UENF fazer parte do REUNI
90 para conseguir comprar passagem e dar bolsas para os estudantes no exterior. **04 –**
91 **Afastamento do país – 4.1 CI CCTA/LMGV nº 006/08** - afastamento do país, para Mendoza,
92 Argentina, dos Profs. Ricardo Enrique Bressan Smith e Alexandre Pio Viana para execução de
93 atividades previstas no Projeto *Fitohomônios na energética celular como moduladores da*
94 *síntese de açúcares e compostos fenólicos em videiras*, aprovado em edital de Cooperação



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

95 Internacional CNPq/CONICET, no período de 19 a 26/04, sem ônus para a Universidade –
96 aprovado. O Sr. Constantino solicitou que fossem incluídas na pauta duas outras solicitações
97 de afastamento do país que chegaram à Reitoria depois do envio da pauta do COLAC. O
98 Conselho aprovou as inclusões. **4.2 – CI PROPPG nº 12/08** – afastamento do Prof. Carlos
99 Ramón Ruiz Miranda, para pós-doutoramento na Universidade Metropolitana de Porto Rico, no
100 período de 14/03/08 a 30/09/08, sem ônus para a Universidade – aprovado. **4.3 – CI CBB nº**
101 **15/2008** – afastamento do país, no período de 09 a 12/03/08, sem ônus para a Universidade,
102 do Prof. Carlos Eduardo de Rezende, para participar de reunião do Programa de Intercâmbio
103 na Universidade Centro América (UCA) em Manágua. Aprovado. O Prof. Almy reafirmou a
104 importância de apoiar a saída dos professores para pós-doutorado. O Prof. Messias questionou
105 se haveria tempo de publicar as autorizações para afastamentos que ocorrerão em março. O
106 Prof. Almy esclareceu que as publicações têm saído rapidamente. Aproveitou para solicitar o
107 levantamento das vagas dos concursos que não foram publicados, há necessidade de agilizar
108 internamente a questão dos editais de concursos. A Reitoria vai enviar à SECT o levantamento
109 dessas vagas não publicadas. A Profa. Isabel informou que existe a solicitação de concurso
110 para uma vaga para obstetrícia veterinária que foi encaminhada há bastante tempo, não foi
111 publicada e o Laboratório não tem informação nenhuma sobre o andamento da solicitação. O
112 Prof. Silvério questionou se a reabertura do concurso de técnicos foi autorizada. O Prof. Almy
113 respondeu que foi encaminhado um processo à SEPLAG solicitando concurso para
114 aproximadamente cento e trinta vagas para cargos técnicos, tanto vagas novas quanto
115 preenchimento de vagas, esse processo ainda não foi respondido. **05 – Vestibular 2008 e**
116 **preenchimento de vagas** – O Prof. Almy informou que alguns cursos não preencheram as
117 vagas, principalmente as licenciaturas e o curso de pedagogia. Considera importante discutir
118 essa situação e submeter um edital para preenchimento das vagas remanescentes, como a
119 UERJ tem feito, para o preenchimento das vagas. A partir dos cursos afins, preencher as
120 vagas. Ressaltou que não podemos deixar vagas ociosas quando tem muita gente querendo
121 fazer terceiro grau. No levantamento feito pela Coordenação Acadêmica foi o seguinte
122 quantitativo de vagas oferecidas e não preenchidas: Agronomia – oferecidas 50, não
123 preenchidas 13; Zootecnia – oferecidas 28, não preenchidas 14; Licenciatura em Biologia –
124 oferecidas 40, não preenchidas 28; Licenciatura em Pedagogia – oferecidas 30, não
125 preenchidas 27; Licenciatura em Física – oferecidas 30, não preenchidas 14; Licenciatura em
126 Matemática – oferecidas 30, não preenchidas 22; Licenciatura em Química – oferecidas 30,



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

127 não preenchidas 12. A Profa. Lilian distribuiu aos Conselheiros a minuta do Edital para
128 preenchimento das vagas remanescentes e solicitou que fosse apreciado e aprovado porque
129 não haverá outra reunião do COLAC antes da publicação, considera importante preencher o
130 maior número possível de vagas. O Prof. Almy esclareceu que o problema de vagas ociosas
131 tem ocorrido na maioria das universidades, a procura por ensino superior em universidades
132 públicas tem caído, os alunos estão preferindo as instituições particulares com as bolsas
133 oferecidas pelas prefeituras e pelo governo federal. Continuou dizendo que o Prof. Silvério fez
134 parte da Comissão de bolsas que discutiu esse assunto na Câmara Municipal e questionou
135 sobre os elevados gastos feitos pela Prefeitura Municipal de Campos, com bolsas em
136 Universidades particulares. Acredita que a pouca procura dos cursos de agronomia e
137 licenciaturas está ligada a questões regionais. O Estado do Rio não tem tradição agrícola e o
138 salário pago aos professores é muito baixo. A Profa. Lilian informou que estão discutindo a
139 necessidade de ter uma comissão para estudar o vestibular da UENF e vão discutir com a
140 UERJ a possibilidade de no próximo vestibular ser possível fazer uma segunda opção de
141 carreira. O Prof. Almy argumentou que alguns professores são de opinião que a UENF deve
142 assumir o seu vestibular, mas, no momento, a Universidade não tem condições para isso.
143 Continuou dizendo que a ASCOM vai coordenar a divulgação da Universidade. O Prof. Luis
144 Humberto questionou se a questão do edital para preenchimento das vagas remanescentes
145 havia sido discutida na Câmara de Graduação. A Profa. Lilian esclareceu que foi discutido e
146 aprovado no mérito, sem a definição das datas. Colocado em votação o edital foi aprovado por
147 unanimidade. **06 – Desmembramento de Laboratório – CI UENF/CCTA nº 002/08** – o
148 Laboratório de Sanidade Animal seria desmembrado em três outros. O Prof. Almy reafirmou o
149 interesse da Reitoria em melhor organizar as unidades, para a criação de um laboratório há a
150 necessidade de chefia e secretaria, e isso deve ser levado em conta quando pensam em dividir
151 um laboratório. O LSA se mudou parcialmente para o Hospital Veterinário e segundo a
152 exposição de motivos o Laboratório deveria ser dividido em 3 laboratórios. A Reitoria não tem
153 opinião estabelecida sobre o assunto e talvez o melhor caminho seja a indicação de um relator
154 externo. Para criar um laboratório tem que haver um mínimo de cinco professores e não
155 podemos criar vagas com a justificativa que tem laboratório com oito professores que precisa
156 se dividir. Não pode ser usado como justificativa para dividir laboratório o grande número de
157 professores ou conflitos internos. A Profa. Helena justificou que ela, como professora do LSA, e
158 vivendo as dificuldades do laboratório sabe que a questão não é o tamanho, mas sim a



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

159 diversidade de áreas que abriga (área básica, pré-profissionalizante e profissionalizante), o que
160 dificulta fazerem projetos temáticos e gera dificuldade para gerenciar as diversas áreas.
161 Continuou dizendo que o Laboratório é composto por 20 professores, 18 técnicos e 88
162 bolsistas e é responsável por 26 das 58 disciplinas oferecidas, concorda com a relatoria
163 externa, mais isenta. O Prof. Silvério lembrou que já foi discutida no Centro a idéia do relator
164 externo, que é muito importante. O processo começou há muito tempo e sugere permitir que o
165 Laboratório acrescente informações mais atualizadas para depois ser encaminhado ao relator.
166 O Prof. Edson argumentou que a subdivisão de um laboratório não se justifica pela dificuldade
167 administrativa, o laboratório tem responsabilidade com atividades de ensino, pesquisa e
168 extensão e com a divisão como ficariam os projetos. A Profa. Helena questionou se os
169 documentos seriam acrescentados depois da indicação do relator e explicou que a divisão
170 proposta se baseia nas linhas de pesquisa. O Prof. Messias concorda com o relator externo, de
171 uma universidade que tenha curso de veterinária e com visão departamental, deve ser um
172 nome isento, sem vinculação para ver o lado acadêmico e, na sua opinião, o fato de ser um
173 laboratório grande não é importante, uma equipe forte não prejudica o projeto temático. O Prof.
174 Almy ressaltou que deve ser alguém que conhece a realidade da universidade, deveria ser
175 alguém do COLAC, mas não da Reitoria para ter absoluta isenção. A Profa. Isabel sugeriu
176 relator externo ao Centro e parecer de um professor de fora da UENF, ligado a curso de
177 veterinária para dar parecer a respeito das linhas de pesquisa. A Profa. Helena questionou qual
178 o procedimento adotado para a divisão de laboratório. O Prof. Almy respondeu que não se
179 lembra de divisão de laboratório, o que já aconteceu na UENF foi incorporação de laboratórios.
180 O Prof. Edson sugeriu que a solicitação seja devolvida ao Laboratório para que os proponentes
181 atualizem os dados para justificar a divisão do laboratório. O Prof. Almy sugeriu que o COLAC
182 devolvesse o documento para que o CCTA encaminhe ao LSA para ser atualizado e, se for o
183 caso, anexar documentação, e tão logo chegue à Reitoria será encaminhado para parecer
184 externo, um pesquisador da área de medicina veterinária, nível 1 do CNPq. A Profa. Helena
185 sugeriu que o parecerista externo poderia ser escolhido entre o pessoal que faz avaliação de
186 cursos para o MEC porque conhecem bem as questões acadêmicas, burocráticas e de
187 desenvolvimento institucional. O Prof. Messias sugeriu que a Reitoria indicasse o parecerista.
188 Por decisão do Colegiado o documento será devolvido ao CCTA para atualizações dos dados e
189 maior fundamentação da proposta, se for julgado necessária, posterior retorno do processo ao
190 COLAC para ser examinado por Consultoria externa, além da constituição de um relator para



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

191 avaliação das necessidades de apoio administrativo e operacional. **7 – Homologação de**
192 **resultado de concurso público para professor Titular do CCH – processo E-26/053.797/07**
193 – O Prof. Almy esclareceu que esse resultado já havia sido encaminhado para homologação.
194 Como só havia as notas da prova do seminário de erudição pareceu que as outras notas não
195 haviam sido lançadas. Depois de análise do processo ficou constatado que a Comissão de
196 Concurso, que pelo edital tem a prerrogativa de determinar a ordem das avaliações,
197 determinou que aquela fosse a primeira. Houve dois candidatos inscritos, mas só um
198 compareceu, Prof. Pedro Scuro Neto que foi eliminado no seminário de erudição, o outro
199 inscrito, Prof. Ailton Mota de Carvalho, enviou documento avisando que não compareceria. O
200 Colegiado homologou o resultado. **08 – Normas para Professor Visitante** – O Prof. Almy
201 ressaltou que a diferença fundamental entre esta minuta e a que havia sido apresentada
202 anteriormente é a possibilidade de contratar como Professor Visitante professores da UENF
203 aposentados na compulsória, essa contratação poderá ser com bolsa, que implicaria em ter
204 que cumprir a carga horária de quarenta horas, ou sem bolsa. Os professores poderiam
205 continuar na Universidade a partir de solicitação do Laboratório ou do Centro, porém passando
206 pela avaliação da produtividade. Essa foi uma sugestão quando da apresentação da primeira
207 minuta que deverá ser avaliada no COLAC e no CONSUNI. A questão de ter que ser professor
208 aposentado compulsoriamente é para evitar que haja antecipação do pedido de aposentadoria
209 de olho na bolsa, o professor aposentado por invalidez não pode continuar a trabalhar mesmo
210 sem bolsa. O visitante poderá orientar e captar recursos, e ficará com vínculo com a
211 Universidade por um tempo maior. Quando for para ficar com professor por pouco tempo
212 deverá ser de outra forma que não como professor visitante. Continuou dizendo que é
213 importante passar pela avaliação para que crie a institucionalização. A Profa. Glória questionou
214 a questão do perfil definido no PCV e a remuneração semelhante ao valor do CNPq e da
215 FAPERJ. O Prof. Almy respondeu que o valor da bolsa vai ser tirado da resolução, haverá uma
216 tabela com os valores das bolsas porque quando houver mudança desses valores é só mudar
217 a tabela sem precisar mudar a resolução toda. O Prof. Messias sugeriu que a minuta seja
218 encaminhada para um relator, é uma resolução pontual e enxuta e o COLAC vai ter que discutir
219 cada um dos artigos. Por decisão do COLAC a minuta será discutida na próxima reunião. O
220 Prof. Messias questionou ser apenas aposentadoria compulsória ou se poderá ser contratado
221 também o professor que se aposentar por tempo de serviço. O Prof. Almy respondeu que esse
222 é um ponto novo. Talvez devesse ficar claro que não haverá bolsa para o professor que



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

223 antecipa a aposentadoria e que não poderá ser contratado professor aposentado por invalidez.
224 A Profa. Lilian sugeriu que fizessem consulta ao jurídico e constasse no texto o que seria
225 proibido e lembrou que o jurídico tende a alertar sobre a questão de bolsas para pessoas que
226 não são estudantes por prazo até dois anos e, no caso de renovação com um intervalo entre os
227 períodos para que não configure vínculo. Na UFRJ aconteceram casos de bolsistas que
228 entraram na justiça querendo comprovar vínculo com a universidade. Há necessidade de ver a
229 questão dos prazos de bolsa e deixar isso claro na resolução. O Prof. Messias disse que no
230 início tinha dúvidas mas que agora está convencido de que a contratação de professores
231 aposentados da UENF seja só daqueles que saíram na compulsória. A contratação poderá ser
232 com bolsa, quando houver DE e tempo integral, ou sem bolsa. O Prof. Almy esclareceu que o
233 professor visitante sem bolsa pode ser aprovado no mérito. A Profa. Lilian sugeriu que as
234 modificações fossem incorporadas e na próxima reunião do Colegiado a resolução fosse então
235 votada. Os Conselheiros concordaram. **09 – Assuntos diversos** – O Sr. Constantino solicitou
236 autorização para acrescentar três itens, o que foi aprovado. **9.1 – Solicitação de licença sem**
237 **vencimento Prof. Pavel Bedrikovetski e Profa. Themis Carargos** – o Prof. Almy lembrou
238 que essa solicitação já havia estado no COLAC, mas tinha retornado ao Laboratório porque
239 haviam indicado responsáveis pelas disciplinas professores que não são do quadro
240 permanente da UENF e alunos de pós-graduação. Os processos retornaram com a indicação
241 de substitutos do quadro da Universidade. O Prof. Luis Guillermo se manifestou dizendo que
242 esse assunto havia sido tratado no Conselho do CCT, a condição para o afastamento seria
243 licença sem vencimento, na Câmara de Graduação, quando chegaram as solicitações para os
244 pesquisadores de apoio acadêmico, um dos argumentos usados pelo LENEP foi o afastamento
245 dos dois professores. A Profa. Lilian ratificou o que foi dito pelo Prof. Luis Guillermo e ressaltou
246 que no documento onde eram solicitados três pesquisadores não era explicado que os dois
247 professores estariam saindo de licença sem vencimento. O Prof. Almy argumentou que o
248 COLAC aprovou a solicitação porque seria sem ônus para a Universidade, na Câmara de
249 Graduação houve a aprovação de dois bolsistas, tendo como uma das justificativas a
250 substituição dos professores. A Profa. Lilian argumentou que no conjunto de justificativas
251 apresentadas pelo Laboratório para a contratação de bolsistas foi que o setor ficaria
252 sobrecarregado sem os bolsistas. Como Conselheira da Câmara, gostaria de se manifestar
253 sobre a necessidade da clareza dos pedidos e não considera correto tramitar na Câmara de
254 Graduação um pedido com argumentação diferente do que consta na solicitação feita para o



255 afastamento. No pedido de licença existia o compromisso de que seria sem ônus para a
256 Universidade e que outros professores do Laboratório assumiriam as disciplinas, ao mesmo
257 tempo é solicitada a contratação de bolsistas usando como um dos argumentos o afastamento
258 desses mesmos dois professores. Continuou dizendo que como cidadã lhe causa estranheza
259 esse tipo de coisa acontecer e não se falar nada e que houve um erro no encaminhamento da
260 solicitação. O Prof. Abel esclareceu que o LENEP precisaria de quatro pesquisadores de apoio
261 acadêmico para cobrir as demandas. A Profa. Patrícia também se manifestou dizendo não ter
262 ficado muito claro porque o Laboratório está pedindo para contratar substitutos para os
263 professores que vão sair de licença, quando ficou claro que a liberação só seria autorizada se
264 não implicasse ônus para a UENF, e que professores efetivos deveriam se responsabilizar
265 pelas disciplinas. O Prof. Silvério sugeriu que devolvesse o documento ao Laboratório para
266 esclarecer as dúvidas da Câmara de Graduação. Para o Prof. Edson cabe ao COLAC, depois
267 de verificar, aprovar ou não a solicitação de afastamento, uma vez que houve a exigência para
268 que o Laboratório assumisse a carga horária dos professores que vão se afastar, e não foi
269 cumprido. Com base no que está sendo analisado no COLAC, a Câmara de Graduação pode
270 rever a contratação dos colaboradores, argumentando que a justificativa usada para pedir a
271 contratação não é pertinente, uma vez que não se pode contratar para substituir professores
272 que estão saindo de licença sem vencimento. O Prof. Luis acredita que não houve má fé no
273 encaminhamento. Quando o assunto foi levado ao Conselho do Centro ficou no ar que houve
274 manobra para solicitar colaboradores à Câmara de Graduação. O Prof. Almy sugeriu que fosse
275 anexado ao processo a solicitação de contratação de professores e toda a documentação
276 enviada à Câmara de Graduação para esclarecimentos. **9.2 – Indicação de Coordenador *Pró-***
277 ***tempore* para o CCT – CI CCT nº 16/08 – indicando os nomes dos Profs. Roberto da Trindade**
278 **Faria Junior, Marília Inês Mendes Barbosa e Gudélia Guillermina Morales de Arica como**
279 **Coordenadores *pró-tempore* dos cursos de Licenciatura em Física, Engenharia de Exploração**
280 **e Produção de Petróleo e Engenharia de Produção, respectivamente, a partir de 01/03/2008,**
281 **todos eles já são coordenadores dos cursos. O Prof. Almy explicou que o Conselho**
282 **Universitário teve um entendimento diferente sobre o que deveria ser o número de**
283 **reconduções, pode ter acontecido o não cumprimento dos prazos estabelecidos para as**
284 **eleições e a indicação do coordenador *pró-tempore* é um paliativo legal. Será encaminhado**
285 **aos Centros alertando sobre os prazos de eleição e mandatos para que não haja necessidade**
286 **de recorrer à indicação de coordenador *pró-tempore*, porque causa danos administrativos. A**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL



UENF

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

REITORIA

287 Profa. Isabel perguntou se há impedimento para quem exerce o cargo *pró-tempore* concorrer à
288 eleição. O Prof. Almy esclareceu que não há nenhum impedimento. Os nomes indicados foram
289 aprovados. **9.3 – Programa de Bolsa de Apoio Técnico (Resolução)** – Processo E-
290 26/050.192/08 – O Prof. Messias sugeriu que a minuta fosse encaminhada para relatoria e que
291 seja analisada ponto a ponto. A Profa. Patrícia foi indicada como relatora e sugeriu que a
292 discussão ocorra ao longo do tempo. Nada mais havendo a tratar o Prof. Almy agradeceu a
293 presença de todos e encerrou a reunião às dezessete horas e trinta minutos.

Almy Junior Cordeiro de Carvalho
Reitor

Maria Beatriz Pessanha Boeschstein
Secretária *ad-hoc*